



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA/EXTENSÃO/INTERVENÇÃO ELABORADO POR SERVIDOR

IDENTIFICAÇÃO	
TÍTULO: FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2º QUADRIÊNIO - MPPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DURAÇÃO: 48 meses INÍCIO PROPOSTO: A partir da data de publicação do Contrato no DOU). TÉRMINO: XX/XX/XXXX
Área de Atuação (somente uma opção): Ciências da Vida () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias () Ciências Humanas () Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades (x) Linguística, Letras e Artes () Multiáreas ()	
ESPÉCIE (somente uma opção) Pesquisa () Extensão () Ensino (x) Desenvolvimento Institucional ()	
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Federal do Pará – UFPA	
INSTITUTO: Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	
SUBUNIDADE: Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia – PPGDDA/UFPA	
COORDENADOR: MARIA STELA CAMPOS DA SILVA	
CPF: 575.124.262-91	
TITULAÇÃO: DOUTORA	
ENDEREÇO: Rua Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário Guamá, Belém, Pará, Brasil - CEP 66.075.110, altos do Instituto de Ciências Jurídicas.	
TELEFONE: (91) 3201-8401	
EMAIL: stelacampos@ufpa.br	
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UFPA	
INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES: FADESP	

DATA DA ATA DE APROVAÇÃO DO PROJETO: 22/01/2024
ORIGEM DO RECURSO: MPPA
VALOR DO PROJETO: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)
TAXAS: Há incidência de taxas conforme Resolução: (X) Sim () Não PROAD: 0% INSTITUTO: 0% FADESP:10 % OUTROS: 0 %
CONTRAPARTIDA DA UFPA (Não Financeira): R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA <i>(Indicação da motivação e originalidade/importância do projeto)</i>
<p>O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional) foi aprovado e recomendado pela CAPES em 2020 para atender a uma demanda reprimida de formação em pós-graduação stricto sensu na Região Norte do Brasil, em especial na área de Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e das demais expertises relacionadas à elaboração, regulação, efetivação e controle jurídico-constitucional de políticas públicas.</p> <p>Esta proposta se justifica pela relevância de desenvolver pesquisas e novos conhecimentos nessa seara, bem como de formar e fixar pesquisadores vinculados aos ambientes profissionais diretamente relacionados à área do Mestrado, notadamente em razão da complexidade jurídico-administrativa envolvida no trato das políticas públicas, dos negócios público-privados e do direito ao desenvolvimento.</p> <p>No Estado do Pará isso se faz especialmente relevante, em razão do baixo quantitativo de profissionais com nível de mestrado nos quadros das Instituições convenientes com a UFPA nesse instrumento, bem como em face da necessidade de estimular a formação de mestres habilitados em Direito ao Desenvolvimento, regulação e controle das Políticas Públicas e na área dos negócios público-privados para desenvolver atividades e trabalhos com maior aprofundamento técnico-científico junto aos respectivos quadros profissionais.</p> <p>A formação no Mestrado Profissional possibilitará, ademais, um incremento de qualidade no debate jurídico no Estado do Pará, como um todo, bem como possibilitará um aumento significativo da inserção sinérgica da pesquisa jurídica no ambiente profissional, melhorando as condições institucionais de efetivação de direitos e de controle da legalidade e constitucionalidade das atividades públicas no Estado.</p> <p>Por fim, o Mestrado Profissional também possibilitará a construção de pesquisas conectadas com a realidade da tratativa jurídica de negócios público-privados, políticas públicas e desenvolvimento sustentável no Pará, permitindo, nas próprias pesquisas realizadas no âmbito do Programa, a abordagem de assuntos de grande relevância social e institucional, bem como a construção de soluções de problemas e desenvolvimento de boas práticas profissionais.</p> <p>Considerando o aumento das demandas de áreas técnicas especializadas e a necessidade de aprofundamento de estudos das práticas das atividades do MPPA com vistas à identificar</p>

necessidades e propor alternativas visando à melhoria do atendimento à comunidade paraense, faz-se imperioso ao MPPA proporcionar discussões acadêmica-profissionais que apenas são viáveis em ambiente acadêmico como o do mestrado profissional em direito pela própria natureza do programa, até agora o único já implementado na região norte do Brasil.

A UFPA terá a oportunidade de desenvolver pesquisa de ponta na seara, em parceria com profissionais diretamente envolvidos com a prática da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, o que evidencia os benefícios recíprocos da iniciativa na busca pelo Direito ao Desenvolvimento Sustentável na Amazônia.

Oportunamente, justifica-se a escolha de realização da parceria por meio da FADESP em razão do estipulado na Resolução n. 869/2024, a qual trata da relação entre a UFPA e a Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, pelo que se destaca que a FADESP poderá apoiar a UFPA na busca do cumprimento de sua missão institucional de gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber (art. 1o), sendo tal apoio destinado à execução de projetos institucionais de ensino, de pesquisa/inação, de extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse da Instituição, na forma de gestão administrativa e financeira dos projetos. (art. 2o)

METODOLOGIA

(Descrição da metodologia da pesquisa / extensão e mecanismos gerenciais de execução do projeto)

A) PROJETO DE ENSINO

A Universidade Federal do Pará, por meio do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, realizará o processo de seleção discente para ingressos das turmas, conforme seus regimentos e demais normas pertinentes, respeitada a autonomia universitária.

Após o processo de seleção, os/as discentes aprovados/as conforme o edital correspondente, deverá providenciar sua respectiva matrícula no curso e cumprir os créditos correspondentes às disciplinas, qualificação do projeto, elaboração e defesa da dissertação, bem como estudos dirigidos e demais atividades complementares, na forma do Regimento Interno e demais normas e deliberações do colegiado do PPGDDA.

B) Para resguardar o ingresso regular de discentes do mestrado profissional por meio da ampla concorrência, o total de vagas anuais pelo PPGDDA, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do ingresso anual previsto nos editais.

C) A seleção dos/as mestrandos/as pertencentes à(s) categoria(s) profissional(ais) pertinente a este PLANO DE TRABALHO se dará por meio de Edital elaborado e implementado pelo PPGDDA, nos termos do seu regimento interno e demais normas pertinentes da UFPA, no qual serão indicadas as linhas de pesquisa às quais as propostas de projeto dos interessados deverão se vincular, serão definidas as etapas e exames de seleção, a serem aplicados com autonomia pelo PPGDDA, bem como será indicada a distribuição das vagas; sendo certo que o tema, respectivo objeto e a metodologia da pesquisa dos/as selecionado/as para o mestrado profissional em Direito ganharão forma definitiva durante o primeiro semestre do curso, em conjunto com o seu/as orientador/a, em face das linhas de atuação e dos projetos prioritários do PPGDDA.

D) Em caso de eventual não preenchimento das vagas pertinentes a este Termo nos editais anuais ordinários, a COOPERADA EXECUTORA destinará as vagas sobressalentes à ampla concorrência, mediante deliberação do colegiado do PPGDDA considerando-se a capacidade de orientação de seu corpo docente, sendo assegurada a totalidade de vagas durante a vigência do Termo de Cooperação.

E) Como se trata de programa de pós-graduação *stricto sensu* desenvolvido dentro do escopo de Universidade Pública regida pelo princípio da universalidade de acesso e da solidariedade distributiva, ao final do período de vigência do convênio, não tendo sido preenchidas todas as vagas pactuadas, serão as vagas excedentes destinadas à ampla concorrência.

Coordenação administrativa	PPGDDA-UFGA
Orientadores de ensino/técnicos	PPGDDA/UFGA
Desenvolvimento, acompanhamento do desempenho dos discentes no processo de orientação	PPGDDA/UFGA
Análise de desempenho e participação dos discentes	PPGDDA/UFGA
Desligamento de discentes por descumprimento de regras do programa	PPGDDA/UFGA
Participação e assiduidade nas atividades	MPPA/PPGDDA-UFGA
Renovação de Termo de Cooperação	MPPA/PPGDDA-UFGA
Repasse dos valores por vaga	MPPA

OBJETIVO

(Descrição dos objetivos mensuráveis do projeto)

1. **GERAL:** Promover o desenvolvimento de pesquisas científicas de natureza profissional e a qualificação científico-profissional dos quadros das instituições concedente, com enfoque no Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e Políticas Públicas, dando ênfase na regulação, na procedimentalização e no controle jurídico-constitucional das Políticas Públicas, para aprimorar o conhecimento técnico-científico de profissionais do Direito e áreas afins que trabalham com tal tema, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas áreas linhas de abrangência do Curso, para o fortalecimento acadêmico do Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do ICJ/UFGA e à qualificação do corpo funcional do órgão, fomentando assim a produção de conhecimento que busque soluções prático-jurídicas para questões afeitas ao direito, ao desenvolvimento sustentável, aos negócios público-privados, às políticas públicas, especialmente no que

tange à regulação, à gestão de recursos, ao estado fiscal, à sustentabilidade e à administração pública, sem perder de vista os seus impactos na cidadania e na justiça, especialmente no que tange ao desenvolvimento de pesquisa jurídica por discentes e docentes.

2. ESPECÍFICOS:

- a)** Promover a formação de 10 mestres em Direito, promotores do MPPA;
- b)** Realizar pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros.
- c)** Publicar e divulgar os resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.
- d)** Consolidar o Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2025-2028]
- e)** A formação em nível de mestrado está sujeita às normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE n. 3870, de 1 de julho de 2009, que institui o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela UFPA, às normas complementares do PPGDDA que disponibilizará vagas que não impactem no ingresso regular de discentes, e aos mecanismos de regulação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. A cooperação técnico-científica está sujeita às normas estabelecidas pela UFPA para a pesquisa e a extensão universitária, inclusive com a oferta de programas de residência para a qualificação profissional de discentes para a formação de quadros especializados para a região.

ATIVIDADES

- a)** Promover a formação de 10 mestres em Direito promotores do MPPA;
- b)** Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros.
- c)** Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.
- d)** Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação,

processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

- e) Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.
- f) Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2025-2028]

METAS FÍSICAS

(Desdobramento do objetivo do projeto em finalidade de caráter mais específico)

META 1: Promover a formação de 10 mestres em Direito promotores e/ou procuradores do MPPA;

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	FIM
	Unidade	Quantidade		
<p>Promover a formação de 10 mestres em Direito promotores do MPPA;</p> <p>ETAPA 1 – seleção discente (divulgação do edital de seleção, realização das inscrições, realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados). Registra-se que o/a candidato/a que pretenda concorrer dentro das vagas reservadas aos órgãos concedentes deverá apresentar na inscrição, além dos documentos exigidos nos editais, declaração do órgão de origem de que está autorizado a participar da seleção;</p> <p>ETAPA 2 – realização do curso de mestrado (cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como em atividades complementares no prazo de 24 meses a contar da 1ª matrícula)</p>	Aluno/a	10	Out/2024	Out/26

ETAPA 3 – qualificação dos projetos de pesquisa				
ETAPA 4 – defesa das dissertações e homologação				
META 2: Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros.				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	FIM
	Unidade	Quantidade		
ETAPA 1 – Realização das pesquisas dos/as discentes ETAPA 2 – Realização de pelo menos 4 (duas) pesquisas pelos/as docentes ETAPA 3 – Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 4 (quatro) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais.	Relatório final das pesquisas	4	Fev/25	Fev/28
META 3 - Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	FIM
	Unidade	Quantidade		
ETAPA 1 - Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenientes no âmbito do Programa. ETAPA 2 - Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 10 artigos durante a vigência deste instrumento)	Publicações	10 artigos 2 ebooks 10 dissertações ou produtos finais	Out/2025	Fev/28

<p>ETAPA 3 - Organização de livros e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras (estimativa de 02 obras durante a vigência deste instrumento).</p> <p>ETAPA 4 - Publicação das Dissertações produzidas em página própria do Programa (estimativa de 10 dissertações e/ou produtos finais durante a vigência deste instrumento).</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

META 4 - Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	FIM
	Unidade	Quantidade		
participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.	Professor/ a convidado /a	04	Out/2025	Fev/28

META 5 - Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	FIM
	Unidade	Quantidade		

Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.	Relatório final	1	Out/2025	Fev/28
META 6 - Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2025-2028]				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	FIM
	Unidade	Quantidade		
<p>ETAPA 1 – Reforma e adequação do espaço físico</p> <p>ETAPA 2 - Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.</p> <p>ETAPA 3 - Apoio administrativo e acadêmico à consolidação do curso.</p>	Relatório final	1	Out/2024	Fev/28

<p>RESULTADOS ESPERADOS <i>(Descrição de impactos científicos, educacionais, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais, e eventuais mecanismos de transferência de conhecimento, se forem o caso)</i></p>
<p>Científico - Educacional</p> <p>Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros</p> <p>Tecnológico</p> <p>Produção de soluções prático-jurídicas para os problemas de pesquisa realizados no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com a elaboração de produtos científicos.</p>

Social

Desenvolver expertises capazes de colaborar com a análise e construção de projetos de desenvolvimento pensados e executados na região amazônica, bem como seus impactos para a vida dos povos que nela habitam, observando ainda as consequências em áreas sensíveis à sociedade como cultura, condições de vida, segurança e meio ambiente.

Econômico

Desenvolver expertises nos aspectos sociais, econômicos e financeiros a partir das melhores práticas de articulação jurídica de políticas, que importem também em cogestão de recursos públicos, com vistas a otimizar o equilíbrio econômico-financeiro para melhoria do acesso à quantidade e qualidade dos serviços públicos e de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

Ambiental

Desenvolver procedimentos e serviços públicos de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

OBS: Informar se este projeto irá gerar propriedade intelectual.

DETALHAMENTO DOS RECURSOS CONTRAPARTIDA DA UFPA (Materiais* e Financeiros)

Conforme Termos da Lei nº 8.958 / Decreto 7.423

Detalhamento do Material	Localização	Valor Estimado
Equipe técnica (não financeira)	ICJ	R\$ 1.100.000,00
Salas de aulas com luz e internet (não financeira)	ICJ, altos	R\$ 250.000,00
Equipamentos e demais bens (não financeira)	ICJ, altos	R\$ 150.000,00
Total:		R\$ 1.500.000,00

PROJETOS CORRELATOS EM EXECUÇÃO

(Citar projetos correlatos em execução pela equipe técnico da atual proposta)



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
NATUREZA DE DESPESA Código – Título	VALOR (R\$)
339018 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (graduação)	57.600,00
BOLSA DE ENSINO (mestrado)	100.800,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (coordenação e vice)	124.800,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (secretaria e vice)	57.600,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (professores permanentes - 2)	201.600,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (professores colaboradores - 2)	144.000,00
339020 - BOLSA DE EXTENSÃO (apoio para professores participarem em eventos acadêmicos regionais, nacionais e internacionais)	10.000,00
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio – seguro bolsista de graduação E reforma e adaptação de espaço)	5.760,00
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	4.640,00
339039 – CUSTO OPERACIONAL FADESP	79.200,00
TOTAL:	792.000,00

EQUIPE TÉCNICA
(Informação de todos os profissionais das instituições envolvidas responsáveis pelas metas do projeto, incluindo servidores, bolsistas e Pessoa física – estas últimas quando possível observando a Lei 14.133/2021)
 Conforme Termos da Lei nº 8.958 / Decreto 7.423

Nome	Titulação	Função no projeto	Instituição	Servidor Mat. SIAPE/	CPF	Valor da Boisa (R\$)	CH
Aleph Hassan Costa Amin	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	3358981	835.017.702-00	20h
Alex Lobato Potiguar	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	1723220	770.739.162-49	20h
Alexandre Coutinho da Silveira	Doutor	Vice-coordenação	ICJ/UFPA	3277408	786.684.842-49	R\$124.800,00	10h
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	2388927	665.583.872-04	20h
Arianne Brito Cal Athias	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	1805015	590.066.922-04	----	20h
Assis da Costa Oliveira	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	2617659	789.839.402-04	----	20h
Eliana Maria de Souza Franco Teixeira	Doutor	Professora colaboradora	ICJ/UFPA	2368355	448.579.182-34	10h
Fabrcio Vasconcelos de Oliveira	Doutor	Professor colaborador	ICJ/UFPA	1260871	461.036.942-72	----	10h
Francisco Sérgio Silva Rocha	Doutor	Professor colaborador	ICJ/UFPA	2020146	149.206.032-15	72.000,00	10h
Girolamo Domenico Treccani	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	1260857	186.468.162-49	----	10h
José Heder Benatti	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	2217563	184.214.662-91	100.800,00	10h
Luanna Tomaz de Souza	Doutor	Professora colaboradora	ICJ/UFPA	2628097	728.826.622-2-	72.000,00	10h
Luciana Neves Gluck Paul	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	1898199	692.208.752-68	----	20h
Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	1945486	603.600.972-00	----	20h
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	2141192	752.119.552-34	20h
Luma Cavaleiro de Macedo Scaff	Doutor	Professora colaboradora	ICJ/UFPA	2322350	507.950.742-04	10h



Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	327259	169.157.042-72	20h
Maria Stela Campos da Silva	Doutor	Coordenadora	ICJ/UFPA	1331489	575.124.262-91	20h
Myriam Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	2907628	381.034.432-04	----	20h
Nirson Medeiros da Silva Neto	Doutor	Professor permanente	ICJ/UFPA	1983424	691.614.452-15	----	20h
Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	3322878	263.049.702-00	20h
Saulo de Oliveira Pinto Coelho	Doutor	Professor permanente	UFG (cooperação interinstitucional)	1316942	013.405.716-33	----	10h
Valena Jacob Chaves	Doutor	Professora permanente	ICJ/UFPA	2517811	636.336.632-15	100.800,00	10h
Deivan Cristian Rodrigues de Sousa	Bacharel	Secretário	ICJ/UFPA	1856224	88408000268	20h
Vice-secretaria		a selecionar				57.600,00	20h
Mestrando (1)		a selecionar				100.800,00	30h
Graduando (1)		a selecionar				57.600,00	20h

A Unidade Executora, através do seu dirigente, concorda com a participação do pessoal designado na equipe deste projeto, para que, em tempo parcial, possam incorporar a carga horária necessária às atividades demandadas, conforme Plano de Trabalho aprovado, sem prejuízo de suas atribuições à unidade vinculada

Obs1: É obrigatória a apresentação do contracheque dos servidores envolvidos no projeto para análise dos valores das bolsas previstas.

Obs2: Valores das bolsas pagos a servidores federais e discentes da UFPA serão pagos de acordo com a Resolução CONSAD vigente, salvo quando os recursos forem provenientes do setor privado.

DATA DA CONCORDÂNCIA: ____/____/____.

Maria Stela Campos da Silva - Coordenadora

Valena Jacob Chaves

Diretora do Instituto

Ana Cláudia Cruz da Silva

Fiscal do Projeto

CPF: 376.866.232-20

Matrícula SIAPE: 1153395



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
PARTE 1			
1 – TIPO ACORDANTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	3 - CNPJ 34.621.748/0001-23	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 - CEP 66075-110	7 - DDD/TELEFONE 91-3201-7114	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EMMANUEL ZAGURY TOURINHO		10 - CPF: 153.515.992-87	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 1544266	12 – CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO	
COORDENADOR			
14 - NOME DO COORDENADOR: Maria Stela Campos da Silva		15 – CPF 57512426291	
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) stelacampos@ufpa.br	17–MATRÍCULA SIAPE: 1331489	18-TELEFONES (91) 99183-3400	
19 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS			
FISCAL			
20 - NOME DO FISCAL Ana Cláudia Cruz da Silva		21 - CPF 376.866.232-20	
22 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) aclaudia@ufpa.br	23–MATRÍCULA SIAPE: 1153395	24-TELEFONES: (91) 98480-4157	
25 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS			
PARTE 2			
1 – TIPO ACORDADA	2 – RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	3 - CNPJ 05.572.870/0001-59	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 – CEP 66075-110	7 - DDD/TELEFONE 91-4005-7480	8 - FAX

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO FERRAZ BARRETO		10 - CPF: 132.202.092-20
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 328404093-SSP/SP	12 - CARGO DIRETOR EXECUTIVO	13 - DATA VENC. MANDATO

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
1 - TÍTULO DO PROJETO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2º QUADRIÊNIO - MPPA	
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 14.133.2021, a Lei 8958/1994, a Lei 13.709/2018 (LGPD), o Decreto 93.872/86, Decreto 8241/2014, Portaria 80/1998 – CAPES, Portaria 389/2017 – CAPES, Portaria 120/2023 – CAPES, Resolução 869/2024 – CONSUN/UFPA, Resolução 5.302/2020 – CONSEPE/UFPA.	
3 - TIPO DE PROJETO (x) Ensino () Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional	
4 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.	5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 48 meses INÍCIO: A Contar da data de publicação do Contrato no DOU TÉRMINO: 48 meses a contar da publicação no DOU
5 - CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO <i>(elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3.</i> Projeto de ensino voltado para a formação de promotores/procuradores do MPPA no curso de mestrado profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia.	
6 - OBJETIVOS 1. GERAL: Promover o desenvolvimento de pesquisas científicas de natureza profissional e a qualificação científico-profissional dos quadros das instituições concedente, com enfoque no Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e Políticas Públicas, dando ênfase na regulação, na procedimentalização e no controle jurídico-constitucional das Políticas Públicas, para aprimorar o conhecimento técnico-científico de profissionais do Direito e áreas afins que trabalham com tal tema, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas áreas linhas de abrangência do Curso, para o fortalecimento acadêmico do Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do ICJ/UFPA e à qualificação do corpo funcional do órgão. 2. ESPECÍFICOS: a) Promover a formação de 10 mestres em Direito promotores/procuradores de justiça do MPPA; b) Realizar pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrados, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros.	

- c) Publicar e divulgar os resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.
- d) Consolidar o Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2025-2028]

7 – JUSTIFICATIVA

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional) foi aprovado e recomendado pela CAPES em 2020 para atender a uma demanda reprimida de formação em pós-graduação stricto sensu na Região Norte do Brasil, em especial na área de Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e das demais expertises relacionadas à elaboração, regulação, efetivação e controle jurídico-constitucional de políticas públicas.

Esta proposta se justifica pela relevância de desenvolver pesquisas e novos conhecimentos nessa seara, bem como de formar e fixar pesquisadores vinculados aos ambientes profissionais diretamente relacionados à área do Mestrado, notadamente em razão da complexidade jurídico-administrativa envolvida no trato das políticas públicas, dos negócios público-privados e do direito ao desenvolvimento. No Estado do Pará isso se faz especialmente relevante, em razão do baixo quantitativo de profissionais com nível de mestrado nos quadros das Instituições convenientes com a UFPA nesse instrumento, bem como em face da necessidade de estimular a formação de mestres habilitados em Direito ao Desenvolvimento, regulação e controle das Políticas Públicas e na área dos negócios público-privados para desenvolver atividades e trabalhos com maior aprofundamento técnico-científico junto aos respectivos quadros profissionais.

A formação no Mestrado Profissional possibilitará, ademais, um incremento de qualidade no debate jurídico no Estado do Pará, como um todo, bem como possibilitará um aumento significativo da inserção sinérgica da pesquisa jurídica no ambiente profissional, melhorando as condições institucionais de efetivação de direitos e de controle da legalidade e constitucionalidade das atividades públicas no Estado. Por fim, o Mestrado Profissional também possibilitará a construção de pesquisas conectadas com a realidade da tratativa jurídica de negócios público-privados, políticas públicas e desenvolvimento sustentável no Pará, permitindo, nas próprias pesquisas realizadas no âmbito do Programa, a abordagem de assuntos de grande relevância social e institucional, bem como a construção de soluções de problemas e desenvolvimento de boas práticas profissionais.

Espera-se a produção de um conjunto significativo da investigação científica diretamente conectada aos desafios jurídico-práticos enfrentados no âmbito da atuação jurídica e áreas afins no Estado do Pará, com retorno direto aos promotores/procuradores do MPPA e demais discentes aprovados em ampla concorrência, seja por meio da capacitação direta obtida com a realização do mestrado profissional, seja por meio da interação com os profissionais capacitados pelo Programa e com as demais atividades realizadas. Espera-se, também, um incremento de qualidade na tratativa jurídica do direito ao desenvolvimento sustentável, das políticas públicas e dos negócios público-privados na Amazônia como um todo, tendo em vista a participação de outras entidades e categorias profissionais no Programa.

A UFPA terá a oportunidade de desenvolver pesquisa de ponta na seara, em parceria com profissionais diretamente envolvidos com a prática da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, o que evidencia os benefícios recíprocos da iniciativa na busca pelo Direito ao Desenvolvimento Sustentável na Amazônia.

Oportunamente, justifica-se a escolha de realização da parceria por meio da FADESP em razão do estipulado na Resolução n. 869/2024, a qual trata da relação entre a UFPA e a Fundações de Apoio ao

Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, pelo que se destaca que a FADESP poderá apoiar a UFPA na busca do cumprimento de sua missão institucional de gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber (art. 1o), sendo tal apoio destinado à execução de projetos institucionais de ensino, de pesquisa/inação, de extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse da Instituição, na forma de gestão administrativa e financeira dos projetos. (art. 2o)

8 - RESULTADOS ESPERADOS MENSURÁVEIS (Especificar METAS/ETAPAS)

META 1 - Promover a formação de 10 mestres em Direito promotores/procuradores do MPPA;

ETAPA 1 – seleção discente (divulgação do edital de seleção, realização das inscrições, realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados). Registra-se que o/a candidato/a que pretenda concorrer dentro das vagas reservadas aos órgãos concedentes deverá apresentar na inscrição, além dos documentos exigidos nos editais, declaração do órgão de origem de que está autorizado a participar da seleção;

ETAPA 2 – realização do curso de mestrado (cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como em atividades complementares no prazo de 24 meses a contar da 1ª matrícula)

ETAPA 3 – qualificação dos projetos de pesquisa

ETAPA 4 – defesa das dissertações e homologação

META 2 - Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros.

ETAPA 1 – Realização das pesquisas dos/as discentes

ETAPA 2 – Realização de pelo menos 4 (quatro) pesquisas pelos/as docentes

ETAPA 3 – Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 4 (quatro) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais.

META 3 - Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.

ETAPA 1 - Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenientes no âmbito do Programa.

ETAPA 2 - Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 12 artigos durante a vigência deste instrumento)

ETAPA 3 - Organização de livros e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas

de áreas relacionadas aos temas das obras (estimativa de 02 obras durante a vigência deste instrumento).

ETAPA 4 - Publicação das Dissertações e/ou produtos finais produzidas (os) em página própria do Programa (estimativa de 10 dissertações durante a vigência deste instrumento).

META 4 - Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

META 5 - Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.

META 6 - Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2025-2028]

ETAPA 1 – Reforma e adequação do espaço físico

ETAPA 2 - Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.

ETAPA 3 - Apoio administrativo e acadêmico à consolidação do curso.

9 – EQUIPE DO PROJETO

9.1 - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal), matrícula estudantil (no caso de discente) ou CPF (contratados, servidores de outras esferas)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPA, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Valor da Bolsa / Pagamento
Aleph Hassan Costa Amin	3358981	Docente	Professor permanente
Alex Lobato Potiguar	1723220	Docente	Professor permanente
Alexandre Coutinho da Silveira	3277408	Docente	Vice-coordenador	R\$124.800,00
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	2388927	Docente	Professora permanente
Arianne Brito Cai Athias	1805015	Docente	Professor permanente	----
Assis da Costa Oliveira	2617659	Docente	Professor permanente

Eliana Maria de Souza Franco Teixeira	2368355	Docente	Professor colaborador
Fabrcio Vasconcelos de Oliveira	1260871	Docente	Professor colaborador	----
Francisco Srgio Silva Rocha	2020146	Docente	Professor colaborador	72.000,00
Girolamo Domenico Treccani	1260857	Docente	Professor permanente	----
Jos Heder benatti	2217563	Docente	Professor permanente	100.800,00
Luanna Tomaz de Souza	2628097	Docente	Professor colaborador	72.000,00
Luciana Neves Gluck Paul	1898199	Docente	Professor permanente	-----
Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha	1945486	Docente	Professor permanente	-----
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	2141192	Docente	Professora permanente
Luma Cavaleiro de Macedo Scaff	2322350	Docente	Professor colaborador
Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez	327259	Docente	Professor permanente	----
Maria Stela Campos da Silva	1331489	Docente	Coordenadora	-----
Myriam Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos	2907628	Docente	Professor permanente	-----
Nirson Medeiros da Silva Neto	1983424	Docente	Professor permanente	-----
Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski	3322878	Docente	Professor permanente
Saulo de Oliveira Pinto Coelho	1316942	Docente	Professor permanente	----
Valena Jacob Chaves	2517811	Docente	Professor permanente	100.800,00
Deivan Cristian Rodrigues de Sousa	1856224	Técnico	Secretário
Vice-secretaria				57.600,00



Mestrando (1)				100.800,00
Graduando (1)				57.600,00

9.2 – RESUMO DA EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPA	26	94%
EXTERNOS	2	6%
TOTAL	27	100%

9.3 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPA (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

Não se aplica

9.4 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 (anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPA, aceito também em meio digital – CD.

Deivan Cristian Rodrigues de Sousa é secretário do PPGDDA e pela sua experiência anterior permanecerá na função, sendo responsável por coordenar os servidores e estagiários da secretaria, que é competente por prestar todo o apoio administrativo ao programa, para tanto contando com apoio de vice-secretário a ser selecionado entre servidores preferencialmente do ICJ.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META FÍSICA 1: Promover a formação de 10 mestres em Direito promotores/procuradores do MPPA;

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção discente		Realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados	Edital	3	Outubro /2024	Fev/2027
Realização do curso de mestrado		cumprimento dos créditos em disciplinas	aluno	10	Mar/2025	Fev/2027

		obrigatórias e optativas, bem como em atividades complementares no prazo de 24 meses a contar da 1ª matrícula				
Qualificação dos projetos de pesquisa		Qualificação dos projetos de pesquisa por banca do PPGDDA	Projetos qualificados	10	Mar/2026	Fev/2027
Defesa das dissertações e homologação		Defesa das dissertações e produtos finais, bem como sua homologação pelo colegiado do PPGDDA	Dissertações /produtos finais defendidas e homologadas	10	Mar/2026	Fev/2027

META FÍSICA 2: Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros;

ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização das pesquisas dos/as discentes		Realização das pesquisas dos/as discentes	Pesquisas realizadas	10	Mar/2025	Fev/2028
Realização de pelo menos 4 (quatro) pesquisas pelos/as docentes		Realização de pelo menos 4 (quatro) pesquisas pelos/as docentes	Pesquisas docentes realizadas	4	Mar/2025	Fev/2028

Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 4 (quatro) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais.		Apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em eventos acadêmicos	Eventos	4	Mar/2025	Outubro /2028
META FÍSICA 3: Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia;						
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenentes no âmbito do Programa.		Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia,	Evento organizado	4	outubro/ 2025	outubro/ 2028
Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 10 artigos durante a vigência deste instrumento)		Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa	Artigo produzido	10	outubro/ 2025	Outubro/ 2028
Organização de livros e coletâneas relacionadas às		Organização de livros e coletâneas com os trabalhos	Livros produzidos	2	outubro/ 2025	outubro/ 2028

temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras (estimativa de 02 obras durante a vigência deste instrumento).		dos discentes e docentes				
Publicação das Dissertações produzidas em página própria do Programa (estimativa de 10 dissertações durante a vigência deste instrumento)		Publicação das Dissertações produzidas ou produtos finais em página própria do Programa	Dissertações ou produtos finais publicados	10	Mar/2026	outubro/2028

META FÍSICA 4: Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano em		participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano em	Pesquisadore s/as externos/as participantes	08	Mar/2025	outubro/2028

eventos do PPGDDA		eventos do PPGDDA				
META FÍSICA 5: Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.						
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas		Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas	Postagens realizadas		Mar/2025	outubro/2028
META FÍSICA 5: Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2025-2028]						
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Reforma e adequação do espaço físico		Reforma e adequação do espaço físico	Espaço adequado e reformado		Mar/2025	outubro/2028
Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.		Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades	Apoio prestado		Mar/2025	outubro/2028
Apoio administrativo e acadêmico à consolidação do curso.		Apoio administrativo e acadêmico à consolidação do curso	Apoio prestado		Mar/2025	outubro/2028

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)

A – DESPESAS DO PROJETO				
NATUREZA DE DESPESA Código – Título				Valor (R\$)
339018 – BOLSA DE ENSINO (mestrando – 1)				100.800,00
339018 – BOLSA ESTÁGIO (graduação - 1)				57.600,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (coordenação e vice-coordenação)				124.800,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (secretaria)				57.600,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (2 professores permanentes)				201.600,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA (2 professores colaboradores)				144.000,00
339020 - BOLSA DE EXTENSÃO (apoio para professores participarem em eventos acadêmicos regionais, nacionais e internacionais)				10.000,00
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)				R\$5.760,00
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				6.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO				4.640,00
SUBTOTAL				R\$ 712.800,00
TAXAS:				
FADESP 10 % R\$ 79.200,00				
Despesas administrativas: R\$ 79.200,00				
TOTAL GLOBAL: R\$ 792.000,00				
B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA				
Especificação	Detalhamento	Fonte dos recursos	Quantidade	Valor
Despesas Administrativas	Conforme planilha acima	MPPA	01	R\$ 79.200,00
SUBTOTAL				R\$ 79.200,00
2 – FONTE DOS RECURSOS				
FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UFPA		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	R\$ 79.200,00	CONTRAPARTIDA DA UFPA (Não financeira) Equipe técnica – R\$ 1.100.000,00 Estrutura física e bens patrimoniais localizados no ICJ – R\$ 400.000,00		
TOTAL		R\$ 1.500.000,00		

** Até 15%, devidamente especificada via precificação apresentada pela Fundação ____ .

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018 – BOLSA DE ENSINO



Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Bolsa de ensino (mestrando)	Mês	48	R\$ 2.100,00	R\$ 100.800,00
Subtotal 1				R\$ 100.800,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018 – BOLSA DE ESTÁGIO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Bolsa de estágio (graduação)	Mês	48	R\$ 1.200,00	R\$ 57.600,00
Subtotal 2				R\$ 57.600,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018 – BOLSA DE PESQUISA				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
BOLSA DE PESQUISA (coordenação e vice-coordenação)	Mês	48	R\$ 2.600,00	R\$ 124.800,00
BOLSA DE PESQUISA (secretaria)	Mês	48	R\$ 1.200,00	R\$ 57.600,00
BOLSA DE PESQUISA (professores permanentes - 2)	Mês	96	R\$ 2.100,00	R\$ 201.600,00
BOLSA DE PESQUISA (professores colaboradores - 2)	Mês	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
Subtotal 3				R\$ 528.000,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339020 – BOLSA DE EXTENSÃO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Participação docente em eventos	bolsa	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Subtotal 4				R\$ 10.000,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Reforma e adaptação de espaço físico com instalação de split	Uni	1	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
Seguro para bolsista de graduação	Uni	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Subtotal 5				R\$ 5.760,00	
CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
			Unitário	Total	
Notebook	Uni	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Frigobar	Uni	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Microfone sem fio	Uni	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Subtotal 6				R\$ 6.000,00	
CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: Despesas Administrativas					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
			Unitário	Total	
Custo operacional FADESP	ano	4	R\$ 19.800,00	R\$ 79.200,00	
Subtotal 7				R\$ 79.200,00	
CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
			Unitário	Total	
Material de consumo e informática	Uni	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.640,00	
Subtotal 8				R\$ 4.640,00	
Total Geral das Despesas do Projeto				R\$ 712.800,00	
V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
Parcela 1					
Meta/etapa	Mês	Ano	Valor		
Meta 1 (etapa 1,2,3,4); Meta 2 (etapa 1, 2, 3); Meta 3 (etapa 1, 2, 3, 4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (etapa 1, 2, 3)	Mar	2025	R\$264.000,00		
TOTAL PARCELA 1			R\$ 264.000,00		
Parcela 2					
Meta/etapa	Mês	Ano	Valor		
Meta 1 (etapa 1,2,3,4); Meta 2 (etapa 1, 2, 3); Meta 3 (etapa 1, 2, 3, 4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (etapa 1, 2, 3)	Mar	2026	R\$ 264.000,00		
TOTAL PARCELA 2			R\$ 264.000,00		
Parcela 3					
Meta/etapa	Mês	Ano	Valor		
Meta 1 (etapa 1,2,3,4); Meta 2 (etapa 1, 2, 3); Meta 3 (etapa 1, 2, 3, 4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (etapa 1, 2, 3)	Mar	2027	R\$ 264.000,00		
TOTAL PARCELA 3			R\$ 264.000,00		

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social
<p>Científico - Educacional</p> <p>Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os parceiros</p> <p>Tecnológico</p> <p>Produção de soluções prático-jurídicas para os problemas de pesquisa realizados no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com a elaboração de produtos científicos.</p> <p>Social</p> <p>Desenvolver expertises capazes de colaborar com a análise e construção de projetos de desenvolvimento pensados e executados na região amazônica, bem como seus impactos para a vida dos povos que nela habitam, observando ainda as consequências em áreas sensíveis à sociedade como cultura, condições de vida, segurança e meio ambiente.</p>
Econômico
<p>Desenvolver expertises nos aspectos sociais, econômicos e financeiros a partir das melhores práticas de articulação jurídica de políticas, que importem também em cogestão de recursos públicos, com vistas a otimizar o equilíbrio econômico-financeiro para melhoria do acesso à quantidade e qualidade dos serviços públicos e de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.</p>
Ambiental
<p>Desenvolver procedimentos e serviços públicos de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.</p>
VII – FISCALIZAÇÃO
<p>Fica designado(a) ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1153395 lotado no ICJ, como Fiscal do presente Contrato.</p> <p>No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado: I) a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável; II) a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho; e III) o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.</p>
VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possui cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.

Maria Stela Campos da Silva

1331489

57512426291

COORDENADORA

SIAPE

CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei pagamentos, bolsas ou qualquer outro valor com recursos do referido Contrato.

ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA

1153395

376.866.232-20

Fiscal

SIAPE

CPF

Data

Belém, de de

De acordo,

Diretor Executivo – Fundação

Reitor da UFPA



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR

EU, MARIA STELA CAMPOS DA SILVA, professora universitária, portador da RG nº 9720 OAB-PA, inscrita no CPF sob o nº 575.124.262-9, matrícula SIAPE nº 1331489, fone(91) 99183-3400, e-mail: stelacampos@ufpa.br, residente e domiciliada na Rua Municipalidade 1031, apto. 700, Umarizal, Belém-Pa;

CONSIDERANDO:

- O Contrato/Convênio n.º _____/_____ firmado entre a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação, que tem como objeto a execução do Projeto intitulado: FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2º QUADRIÊNIO - MPPA ;
- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenadora e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução.
- Que a Fundação efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da Fundação a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da Fundação.

Comprometo-me:

- Quando necessário ao cumprimento do objeto, a solicitar a prorrogação do referido contrato sob minha coordenação, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição, inclusive, quando couber, também juntar ao pedido, quando pertinente, a publicação de prorrogação do instrumento financiador do projeto;

Autorizar expressamente, quanto aos recursos geridos/apoiados pela Fundação e os rendimentos auferidos, a movimentação financeira dos recursos envolvidos na execução do projeto de acordo com Plano de Aplicação, consubstanciado em fatos estritamente ligados ao objetivo do Projeto;

- Abster-se de contratar a prestação de serviços ou fornecimento realizados fora do prazo de vigência do contrato ou em montante superior ao valor contratado;

- Abster-se de solicitar pagamento dentro de prestação de serviços ou fornecimento fora do prazo de vigência do contrato;
- Abster-se de solicitar prorrogações fora do prazo de vigência do contrato e/ou instrumentos vencidos junto aos financiadores;
- Abster-se, quando couber, de solicitar remanejamento de naturezas de despesas e prorrogações sem anuência do financiador;
- Não divulgar, explorar ou utilizar, conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços a que

tive acesso no período em que participei da execução do Projeto, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público ou que sejam evidentes para um técnico no assunto, sem autorização, por escrito, do coordenador do Projeto ou da UFPA, mesmo após o término sob pena de crime de concorrência desleal;

- Avaliar a necessidade efetiva de continuidade do objeto avençado, propor medidas que visem à redução de gastos, bem assim à racionalização dos serviços;
- Recusar o serviço ou o recebimento de produtos que não estejam de acordo com o que foi pactuado;

Concordo em assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste e assumo o compromisso de cumprir e fazer

cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades, bem como entregar à UFPA, no prazo de até 30 dias após o término da vigência do presente Contrato/Convênio, relatório de cumprimento do objeto/relatório técnico.

Declaro estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me ou dano ocasionado por minha ação ou omissão obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.



MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

ANEXO V

TERMO DE ANUÊNCIA REITOR

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias;

Considerando a relação entre Fundação de Amparo a Pesquisa e Desenvolvimento e esta Instituição Federal de Ensino regulamentada nos termos do Decreto 7423/2010.

AUTORIZA, com fulcro nos art. 1º-A, art. 1º-B e §1 do art. 3º da Lei 8.958/1994 e alterações, a Fundação de Amparo a Pesquisa e Desenvolvimento celebrar contrato/convênio e a captar/receber recursos diretamente para execução do projeto intitulado FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2º QUADRIÊNIO – MPPA, sob a coordenação e a responsabilidade da Prof(a). **MARIA STELA CAMPOS DA SILVA** da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Federal do Pará.

Belém(PA), _____ de _____ de 2024.

Emmanuel Zagury Tourinho

Reitor

ANEXO VI
TERMO DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, RG nº 1849763 SEGUP, CPF 376.866.232-20, DECLARO estar ciente e aceitar as condições, responsabilidades e restrições que cabem à minha pessoa, como FISCAL da avença em epígrafe do processo supracitado celebrado entre a UFPA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, para o apoio à realização do projeto intitulado FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2º QUADRIÊNIO – MPPA.

DECLARO que assumo as responsabilidades de FISCALIZAR o contrato citado acima e comprometo-me a respeitar e cumprir seguintes condições:

Das Responsabilidades:

- a. Manter em meu poder cópia do termo avençado e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- b. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei de Licitações e Contratos em vigor, na Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.240/2014, Decreto 8.241/2014 e Portaria Interministerial nº 424/2016, no que couber.
- c. Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pela contratada, deverei, ao consentir na liberação do pagamento pelos serviços pactuados, fazê-lo à luz da consulta ao SICAF.
- d. Constatada a situação de irregularidade da contratada junto ao SICAF, deverei providenciar advertência à contratada, por escrito, no sentido de que, no prazo de 90 (noventa) dias, seja regularizada a sua situação ou apresentada sua defesa, sob pena de rescisão do contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Das Atribuições:

- a. Não divulgar, explorar ou utilizar, conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços a que tive acesso no período em que participei da execução do Projeto, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público ou que sejam evidentes para um técnico no assunto, sem autorização, por escrito, do coordenador do Projeto ou da UFPA, mesmo após o término sob pena de crime de concorrência desleal;
- b. Conferir os dados das faturas/notas fiscais antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;
- c. Verificar a existência da provisão de créditos orçamentários e/ou disponibilidades financeiras suficientes que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das compras ou serviços executados no exercício financeiro correspondente;
- d. Articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais ou que resultem em solicitação de alteração/ajuste de plano de aplicação do projeto;
- e. Zelar para que não ocorra prestação de serviços ou fornecimento realizados fora do prazo de vigência do contrato ou em montante superior ao valor contratado;
- f. Zelar para que não ocorra solicitação de pagamento dentro de prestação de serviços ou fornecimento fora do prazo de vigência do contrato;
- g. Recusar o serviço ou o recebimento de produtos que não estejam de acordo com o que foi pactuado;
- h. Anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento, informando ao Coordenador do Projeto aqueles procedimentos que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou dos defeitos observados, inclusive quando de requisição de aditivo da avença de apoio sem respectiva prorrogação junto ao financiador;
- i. Acompanhar todas as atividades relativas ao objeto da avença;



- j. Formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a contratada/conveniente ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- k. Avaliar a necessidade efetiva de continuidade do objeto avençado, propor medidas que visem à redução de gastos, bem assim à racionalização dos serviços;
- l. Verificar in loco, se o contratado/conveniente cumpriu exatamente com todas as cláusulas avençadas, emitindo relatório atestando a entrega da etapa ou objeto, caso seja relatório final. Comparar os elementos físicos da execução, com as especificações do objeto do contrato;
- m. Propor acréscimo ou supressão de bens e serviços, observando as condições estabelecidas pela legislação vigente;
- n. Verificar se há desconformidade entre o valor avençado e o pagamento;
- o. Atuar sempre de forma preventiva; e,
- p. Propor ao gestor a indicação de fiscal substituto sempre que se ausentar da UFPA por mais de 10 dias, ou, quando ocorrendo ausência em prazo inferior a 10 dias. Neste caso, se a ausência coincidir com data em que deverá ocorrer ato não postergável, sob pena de dano a uma das partes contratantes.
- q. Desempenhar outras atribuições requeridas para a excelência da fiscalização.

E, para constar, firmo o presente Termo de Compromisso, em duas vias, para que surta todos os efeitos legais, podendo a Universidade Federal do Pará utilizá-la para processo judicial ou extrajudicial que tenham como objeto o instrumento jurídico acima citado.

Belém(PA), _____ de outubro de 2024.

ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA
Fiscal do Convênio

ANEXO VII
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

Optamos pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, para apoiar administrativamente a execução do Projeto FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2º QUADRIÊNIO – MPPA, devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém. A FADESP, uma fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art.2º, da Lei nº 8.958/1994, detém, a priori, inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a licitação para sua contratação, em face dos motivos seguintes:

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa tem estatutariamente os objetivos de: a) apoiar, promover e administrar a pesquisa; b) exercer atividades científicas e culturais; c) apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da IFES d) prestar serviços técnicos e científicos à UFPA e à comunidade etc. Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada da FADESP para apoiar a execução do projeto em questão.

A FADESP, em atuação conjunta com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, tem compromisso com o apoio à pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos, e, ao longo dos seus anos de existência, colaborou para o desenvolvimento de inúmeros projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, proporcionando, assim, um campo de trabalho propício ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento regional.

A inquestionável reputação ético-profissional da FADESP pode ser comprovada pela qualidade do apoio prestado a outros órgãos da Administração Pública, o que demonstra que a FADESP detém o conhecimento técnico necessário para apoiar à gestão administrativa e financeira, necessária à execução dos projetos executados por esta Instituição.

Em consonância ao Item 1.7.1.1 do Acórdão TCU 2157/2015 1ª Câmara, e ainda, os incisos de I a III e os §§ 2º e 3º do artigo 14º da Resolução 739/ 2015 – CONSUN o preço / custo da FADESP foi precificado conforme, planilha anexa, ficando aprovado o pagamento dos custos operacionais para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto em epígrafe o valor de R\$.

Isto posto, sugiro que a maneira de contratação seja realizada de forma direta, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrando-a na forma da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

 Documento assinado digitalmente
MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
Data: 30/08/2024 15:31:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

Coordenadora Geral



Emitido em 08/07/2024

PLANO DE TRABALHO Nº 8/2024 - ICJ (11.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 10:53)

WANILZA TRINDADE GAMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ICJ (11.35)

Matricula: ###931#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 8
, ano: 2024, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 08/07/2024 e o código de verificação: **d09afc3d6a**